



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

(a reprodução digitada desse auto será juntada aos autos eletrônicos)

Autos PJE 563-55.2017.5.09.0023

Exequente: Nilsa Marcondes Ribas

Executado: Judicio Eventos Ltda e outros (4)

Local da diligência: Jd. Morada do Sol

Valor da Execução: R\$ 421.964,70 atualizada até 30/03/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026, para garantia da execução, realizei a penhora de 50% da parte ideal pertencente ao Espólio de Juliano Luis Lopes, do Lote nº 08 (oito), situado no loteamento denominado "JARDIM MORADA DO SOL I", perímetro urbano deste município de Paranavaí, com a área de 8.999,690m², com as divisas constantes da matrícula nº 32.249, do 1º CRI de Paranavaí, avaliado totalmente em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para garantia do pagamento da dívida.

Parte penhorada: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)


Ulisses Q. Félix
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico que deixei de nomear depositário, pois não encontrei quem quisesse ficar com o encargo.

Paranavaí, 28/04/2026


Ulisses Q. Félix
Oficial de Justiça Avaliador

OFICIAL DE JUSTIÇA

